PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

EDITAL Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, RS, através da Secretaria da Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal pelas normas estabelecidas no Edital nº **001/2014** e no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

RETIFICAÇÃO DO REQUISITO ESCOLARIDADE PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Os candidatos interessados em inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado nº **002/2014** aberto pelo Edital n° 001/2014, para os cargos de Professor de Educação Física deverão possuir Graduação em Educação Física Licenciatura Plena.

As alterações mencionadas constam no ANEXO I deste Edital.

Município de Faxinal do Soturno, 11 de março de 2014.

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.03.2014

Eliana Prevedello Rubin
Sec. Adm. e Gestão Financeira

ANEXO I

RETIFICAÇÃO ESCOLARIDADE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Item 4 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
(...)

4.5.1.3 Para os Professores de Educação Física: Graduados em Educação Física Licenciatura Plena.

Anexo I

2- PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Carga Horária: 2O OU 40 HORAS

Vencimento: R$ 1.039,27 (REMUNERAÇÃO PARA 20HORAS)

Grau de Escolaridade: Graduação em Educação Física Licenciatura Plena.